

DE ACORDO COM O EDITAL Nº 103/2026 - GAB/REI/IFPI, DE 3 DE AGOSTO DE 2026



IFPI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

ENFERMEIRO

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Legislação e Ética na Administração Pública
- ▶ Conhecimentos Específicos

BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA





AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas.
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





IFPI

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

ENFERMEIRO

**EDITAL Nº 103/2026 - GAB/REI/IFPI, DE 3 DE
AGOSTO DE 2026**

**CÓD: OP-199AG-26
7901204401309**

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais, não verbais e multimodais	9
2. Gêneros e tipologias textuais.....	10
3. Recursos estilísticos: figuras de linguagem e efeitos de sentido.....	11
4. Coesão e coerência textuais	15
5. Norma padrão e variação linguística.....	16
6. Ortografia oficial vigente e acentuação gráfica (conforme o Novo Acordo Ortográfico).....	17
7. Uso do sinal indicativo de crase	17
8. Morfologia: Classes de palavras.....	18
9. Flexão nominal e verbal	25
10. Processos de formação de palavras	28
11. Sintaxe da oração e do período: termos da oração; processos de coordenação e subordinação	29
12. Concordância verbal e nominal	33
13. Regência verbal e nominal.....	35
14. Colocação pronominal	36
15. Uso dos sinais de pontuação	38
16. Semântica: Sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; polissemia, ambiguidade e efeitos de sentido (conotação e denotação).....	39

Legislação e Ética na Administração Pública

1. Constituição da república federativa do brasil 1988: capítulo iii - da educação, da cultura e do desporto / capítulo iv - da ciência e tecnologia / capítulo vii - da administração pública.....	45
2. Lei nº 8.069, De 13/7/1990: estatuto da criança e do adolescente.....	58
3. Lei nº 8.112, De 11/12/90: regime jurídico dos servidores públicos civis da união, das autarquias e das fundações públicas federais	99
4. Decreto nº 1.171, De 22/6/1994: código de ética profissional do servidor público civil do poder executivo federal	125
5. Lei nº 9.394, De 20/12/1996, e suas alterações: diretrizes e bases da educação nacional	128
6. Lei nº 11.892, De 29/12/2008: institui a rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, cria os institutos federais de educação, ciência e tecnologia e dá outras providências.....	148
7. Processo administrativo no âmbito da administração pública federal (lei nº 9.784, De 29 de janeiro de 1999)	152
8. Plano de carreiras dos cargos técnico-administrativos em educação (lei nº 11.091, De 12 de janeiro de 2005)	158
9. Eca digital (lei nº 15.211/2025).....	165
10. Resolução normativa consup/osupcol/rei/ifpi nº 253, 22 de dezembro de 2025 - organização didática do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do piauí - ifpi	173

Conhecimentos Específicos

Enfermeiro

1. Evolução histórica da enfermagem	177
2. Processo saúde-doença	180
3. Modelo de saúde biopsicossocial	185
4. Aspectos éticos e legais da profissão: lei do exercício profissional (lei nº 7.498, De 25 de junho de 1986)	189
5. Decreto nº 94.406, De 8 de junho de 1987	192
6. Resolução cofen nº 736, de 17 de janeiro de 2024	194
7. Código de ética dos profissionais de enfermagem (resolução cofen nº 564, de 6 de novembro de 2017)	195
8. Teorias e fundamentos de enfermagem: semiologia e semiotécnica; exame físico; anamnese	201
9. Saúde coletiva: programa nacional de imunizações (pni)	205
10. Programa de prevenção, controle e tratamento da hanseníase	217
11. Programa de prevenção e controle da tuberculose	221
12. Programa nacional de controle do tabagismo	225
13. Diretrizes brasileiras de hipertensão arterial (2020)	229
14. E diabetes mellitus (2023)	229
15. Atenção primária à saúde (aps), estratégia saúde da família (esf) e política nacional de atenção básica (pnab) - portaria nº 2.436/2017	234
16. Programa de ações na saúde do adulto e do idoso	234
17. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher (pnaism), incluindo a lei nº 14.737, De 27 de novembro de 2023	238
18. Política nacional de atenção integral à saúde do homem	239
19. Política nacional de atenção integral à saúde da criança	243
20. Programa saúde na escola (pse)	254
21. Doenças endêmicas	254
22. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas (pcdt) para atenção integral às pessoas com infecções sexualmente transmissíveis (ist) - edição 2022/2024	256
23. Enfermagem em doenças transmissíveis: epidemiologia das doenças transmissíveis; doenças emergentes e reemergentes; linhas de cuidado das doenças crônicas não transmissíveis (dcnt)	256
24. Administração aplicada à enfermagem: gestão de pessoas; dimensionamento de pessoal; recrutamento; seleção; treinamento; desenvolvimento; avaliação de desempenho; supervisão de enfermagem	262
25. Segurança e saúde no trabalho: meio ambiente de trabalho; higiene do trabalho; insalubridade e periculosidade; acidente de trabalho; doença profissional; saúde do trabalhador	268
26. Biossegurança: atuação do enfermeiro no controle de infecções; equipamentos de proteção individual (precauções padrão); limpeza; desinfecção; principais soluções utilizadas; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; riscos ocupacionais para os profissionais de enfermagem	272
27. Atuação do enfermeiro em urgência e emergência: epidemiologia do trauma; aspectos legais; recursos de atendimento de emergência; parada cardiorrespiratória; hemorragias; intoxicações; envenenamentos; crise convulsiva; queimaduras; choque; afogamento; resgate; fraturas; transporte de acidentados	278
28. Portaria nº 2.048/Gm/ms, de 5 de novembro de 2002	280
29. Portaria de consolidação nº 3/gm/ms, de 28 de setembro de 2017 (rede de atenção às urgências)	281

ÍNDICE

30. Políticas de saúde: constituição da república federativa do brasil - título viii (da ordem social), capítulo ii (da seguridade social), seção ii (da saúde)	281
31. Lei orgânica da saúde (lei nº 8.080, De 19 de setembro de 1990).....	285
32. Lei nº 8.142, De 28 de dezembro de 1990.....	296
33. Decreto nº 7.508, De 28 de junho de 2011.....	297
34. Política nacional de humanização	301
35. Política nacional de saúde mental	305
36. Política nacional de assistência estudantil (pnaes) - decreto nº 7.234, De 19 de julho de 2010	309
37. Assistência de enfermagem nos diferentes sistemas orgânicos: respiratório, cardiovascular, digestório, urinário, neurológico, locomotor e osteoarticular, ginecológico e obstétrico.....	310

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS VERBAIS, NÃO VERBAIS E MULTIMODAIS

► Definição Geral

Embora correlacionados, compreensão e interpretação são processos distintos. A compreensão refere-se ao entendimento das informações explícitas do texto, enquanto a interpretação envolve a elaboração de conclusões fundamentadas a partir dessas informações.

Exemplificando, quando uma avaliação exige a compreensão de uma questão, a resposta encontra-se explicitamente no texto. Já a interpretação ocorre quando o leitor, a partir das informações textuais, elabora conclusões logicamente fundamentadas.

► Compreensão de Textos

A compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. Compreender um texto é assimilar intelectualmente sua mensagem, identificando com precisão as informações explícitas nele contidas.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

► Interpretação de Textos

É o entendimento que resulta da associação entre as ideias do texto, permitindo ao leitor inferir sentidos implícitos, sem ultrapassar os limites estabelecidos pelo próprio texto. Resumidamente, interpretar é atribuir sentido ao texto por meio de inferências e da relação entre suas ideias, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos apresentados.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Interpretação de texto é a habilidade de inferir informações implícitas, estabelecer relações entre ideias e compreender sentidos não expressos literalmente, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos do texto.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

(A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.

(B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.

(C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.

(D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.

(E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

Resolução:

Em “A” – Errado: o texto é sobre direito à educação, incluindo as pessoas com deficiência, ou seja, inclusão de pessoas na sociedade.

Em “B” – Certo: o complemento “mais ou menos severas” se refere à “deficiências de toda ordem”, não às leis.

Em “C” – Errado: o advérbio “também”, nesse caso, indica a inclusão/adição das pessoas portadoras de deficiência ao direito à educação, além das que não apresentam essas condições.

Em “D” – Errado: além de mencionar “deficiências de toda ordem”, o texto destaca que podem ser “permanentemente ou temporárias”.

AMOSTRA

Em “E” – Errado: a alternativa apenas retoma a ideia central do texto, sem apresentar qualquer informação incorreta, motivo pelo qual não atende ao comando da questão

Resposta: Letra B.

GÊNEROS E TIPOLOGIAS TEXTUAIS

A classificação de textos em tipos e gêneros é essencial para compreendermos sua estrutura linguística, função social e finalidade. Antes de tudo, é crucial discernir a distinção entre essas duas categorias.

► Tipos textuais

A tipologia textual se classifica a partir da estrutura e da finalidade do texto, ou seja, está relacionada ao modo como o texto se apresenta. A partir de sua função, é possível estabelecer um padrão específico para se fazer a enunciação.

Veja, no quadro abaixo, os principais tipos e suas características:

TEXTO NARRATIVO	Apresenta um enredo, com ações e relações entre personagens, que ocorre em determinados espaço e tempo. É contado por um narrador, e se estrutura da seguinte maneira: apresentação > desenvolvimento > clímax > desfecho
TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO	Tem o objetivo de defender determinado ponto de vista, persuadindo o leitor a partir do uso de argumentos sólidos. Sua estrutura comum é: introdução > desenvolvimento > conclusão.
TEXTO EXPOSITIVO	Procura expor ideias, sem a necessidade de defender algum ponto de vista. Para isso, usa-se comparações, informações, definições, conceitualizações etc. A estrutura segue a do texto dissertativo-argumentativo.
TEXTO DESCRITIVO	Expõe acontecimentos, lugares, pessoas, de modo que sua finalidade é descrever, ou seja, caracterizar algo ou alguém. Com isso, é um texto rico em adjetivos e em verbos de ligação.
TEXTO INJUNTIVO	Oferece instruções, com o objetivo de orientar o leitor. Sua maior característica são os verbos no modo imperativo.

► Gêneros textuais

A classificação dos gêneros textuais se dá a partir do reconhecimento de certos padrões estruturais que se constituem a partir da função social do texto. No entanto, sua estrutura e seu estilo não são tão limitados e definidos como ocorre na tipologia textual, podendo se apresentar com uma grande diversidade. Além disso, o padrão também pode sofrer modificações ao longo do tempo, assim como a própria língua e a comunicação, no geral.

Alguns exemplos de gêneros textuais:

- Artigo;
- Bilhete;
- Bula;
- Carta;
- Conto;
- Crônica;
- E-mail;
- Lista;
- Manual;
- Notícia;
- Poema;
- Propaganda;
- Receita culinária;
- Resenha;
- Seminário.



LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988: CAPÍTULO III - DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO / CAPÍTULO IV - DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA / CAPÍTULO VII - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

► Disposições gerais e servidores públicos

A expressão Administração Pública em sentido objetivo traz a ideia de atividade, tarefa, ação ou função de atendimento ao interesse coletivo. Já em sentido subjetivo, indica o universo dos órgãos e pessoas que desempenham função pública.

Conjugando os dois sentidos, pode-se conceituar a Administração Pública como sendo o conjunto de pessoas e órgãos que desempenham uma função de atendimento ao interesse público, ou seja, que estão a serviço da coletividade.

► Princípios da Administração Pública

Nos termos do caput do Artigo 37 da CF, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

As provas de Direito Constitucional exigem com frequência a memorização de tais princípios. Assim, para facilitar essa memorização, já é de praxe valer-se da clássica expressão mnemônica "LIMPE". Observe o quadro abaixo:

Princípios da Administração Pública	
L	Legalidade
I	Impessoalidade
M	Moralidade
P	Publicidade
E	Eficiência
LIMPE	

Passemos ao conceito de cada um deles:

Princípio da Legalidade:

De acordo com este princípio, o administrador não pode agir ou deixar de agir, senão de acordo com a lei, na forma determinada. O quadro abaixo demonstra suas divisões.

Princípio da Legalidade	
Em relação à Administração Pública	A Administração Pública somente pode fazer o que a lei permite → Princípio da Estrita Legalidade
Em relação ao Particular	O Particular pode fazer tudo que a lei não proíbe

Princípio da Impessoalidade:

Em decorrência deste princípio, a Administração Pública deve servir a todos, sem preferências ou aversões pessoais ou partidárias, não podendo atuar com vistas a beneficiar ou prejudicar determinadas pessoas, uma vez que o fundamento para o exercício de sua função é sempre o interesse público.

Princípio da Moralidade:

Tal princípio caracteriza-se por exigir do administrador público um comportamento ético de conduta, ligando-se aos conceitos de probidade, honestidade, lealdade, decoro e boa-fé.

A moralidade se extrai do senso geral da coletividade representada e não se confunde com a moralidade íntima do administrador (moral comum) e sim com a profissional (ética profissional).

O Artigo 37, §4º da CF elenca as consequências possíveis, devido a atos de improbidade administrativa:

► Sanções ao cometimento de atos de improbidade administrativa

- Suspensão dos direitos políticos (responsabilidade política)
- Perda da função pública (responsabilidade disciplinar)
- Indisponibilidade dos bens (responsabilidade patrimonial)
- Ressarcimento ao erário (responsabilidade patrimonial)

Princípio da Publicidade:

O princípio da publicidade determina que a Administração Pública tem a obrigação de dar ampla divulgação dos atos que pratica, salvo a hipótese de sigilo necessário.

A publicidade é a condição de eficácia do ato administrativo e tem por finalidade propiciar seu conhecimento pelo cidadão e possibilitar o controle por todos os interessados.

Princípio da Eficiência:

Segundo o princípio da eficiência, a atividade administrativa deve ser exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional, evitando atuações amadorísticas.



AMOSTRA

Este princípio impõe à Administração Pública o dever de agir com eficiência real e concreta, aplicando, em cada caso concreto, a medida, dentre as previstas e autorizadas em lei, que mais satisfaça o interesse público com o menor ônus possível (dever jurídico de boa administração).

Em decorrência disso, a administração pública está obrigada a desenvolver mecanismos capazes de propiciar os melhores resultados possíveis para os administrados. Portanto, a Administração Pública será considerada eficiente sempre que o melhor resultado for atingido.

Disposições Gerais na Administração Pública:

O esquema abaixo sintetiza a definição de Administração Pública:

Administração Pública	
Direta	Indireta
Federal Estadual Distrital Municipal	Autarquias (podem ser qualificadas como agências reguladoras) Fundações (autarquias e fundações podem ser qualificadas como agências executivas) Sociedades de economia mista Empresas públicas
Entes Cooperados	
Não integram a Administração Pública, mas prestam serviços de interesse público. Exemplos: SESI, SENAC, SENAI, ONG's	

As disposições gerais sobre a Administração Pública estão elencadas nos Artigos 37 e 38 da CF. Vejamos:

CAPÍTULO VII DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; (Vide Emenda constitucional nº 106, de 2020)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o §4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003)

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA ENFERMAGEM

FUNDAMENTOS DA ENFERMAGEM

A enfermagem é uma das áreas mais fundamentais do cuidado à saúde, sendo reconhecida tanto como uma ciência quanto como uma arte. Sua essência reside no ato de cuidar, promovendo bem-estar, prevenindo doenças e auxiliando na recuperação de indivíduos e comunidades. Para desempenhar esse papel de maneira efetiva, os profissionais de enfermagem precisam dominar um conjunto de conhecimentos teóricos, técnicos e éticos, conhecido como fundamentos de enfermagem.

Os fundamentos de enfermagem fornecem a base necessária para que o cuidado seja não apenas eficaz, mas também humanizado. Esses conhecimentos incluem conceitos de anatomia, fisiologia, microbiologia, farmacologia e psicologia, bem como princípios éticos e legais que orientam a prática profissional. Além disso, abrangem as habilidades técnicas indispensáveis para o desempenho seguro das atividades diárias, como administração de medicamentos, realização de curativos e monitoramento de sinais vitais.

Outro aspecto central dos fundamentos de enfermagem é o desenvolvimento da visão integral sobre o ser humano. O enfermeiro não cuida apenas do corpo físico, mas também considera aspectos emocionais, sociais e culturais que impactam a saúde. Essa abordagem holística reforça o papel essencial da empatia, do respeito e da comunicação no cuidado.

Dada a complexidade e a diversidade das situações enfrentadas no cotidiano da enfermagem, compreender os fundamentos é um passo inicial indispensável para a formação e atuação de profissionais competentes e comprometidos. Essa base sólida não apenas capacita os enfermeiros a executar suas funções técnicas, mas também os prepara para enfrentar desafios éticos, interagir com equipes multiprofissionais e lidar com as necessidades únicas de cada paciente.

HISTÓRIA E EVOLUÇÃO DA ENFERMAGEM

A história da enfermagem é marcada por sua transformação de uma prática intuitiva e baseada em cuidados informais para uma profissão científica e regulamentada. Este percurso reflete o desenvolvimento das necessidades humanas e das respostas sociais ao cuidado em saúde, desde a antiguidade até os dias atuais. A evolução da enfermagem destaca a importância do conhecimento técnico-científico e da ética no cuidado, bem como a luta pela valorização do trabalho do profissional de enfermagem.

► Os Primórdios da Enfermagem

Nos tempos antigos, o cuidado com os doentes estava associado a práticas religiosas ou familiares. No Egito, na Grécia e em Roma, o atendimento era prestado principalmente por mulheres da família ou por sacerdotes que cuidavam do corpo e da alma. Com o surgimento do cristianismo, o cuidado com os doentes ganhou um caráter mais organizado, sendo promovido pelas ordens religiosas. Mosteiros e conventos passaram a abrigar os doentes e a formar pessoas para prestar assistência básica.

Na Idade Média, a enfermagem ficou majoritariamente sob a responsabilidade da Igreja Católica, com as ordens religiosas desempenhando papel central no cuidado. No entanto, as condições precárias e a falta de formação específica tornavam esse cuidado limitado. Com o Renascimento e o avanço da ciência, o campo da saúde começou a se distanciar das práticas religiosas, abrindo espaço para o desenvolvimento da enfermagem como uma prática mais técnica.

► A Revolução de Florence Nightingale

O marco da profissionalização da enfermagem ocorreu no século XIX, com Florence Nightingale, uma das figuras mais importantes da história da profissão. Durante a Guerra da Crimeia (1853-1856), Nightingale liderou uma equipe de enfermeiras para cuidar de soldados feridos, aplicando medidas de higiene e organização nos hospitais de campanha. Como resultado, ela conseguiu reduzir drasticamente as taxas de mortalidade.

Além disso, Florence Nightingale fundou a primeira escola formal de enfermagem, o que consolidou a enfermagem como uma profissão baseada em treinamento técnico e princípios éticos. Seu trabalho influenciou a criação de políticas públicas de saúde e estabeleceu os alicerces da enfermagem moderna, enfatizando a importância da observação clínica e do registro de dados para o planejamento do cuidado.

► A Enfermagem no Brasil

No Brasil, a enfermagem tem raízes que remontam ao período colonial, quando as ordens religiosas, como os jesuítas, cuidavam dos doentes nos hospitais. No entanto, foi apenas no início do século XX que a profissão começou a se estruturar formalmente. Em 1923, a criação da Escola de Enfermagem Anna Nery marcou o início do ensino formal no país, seguindo os moldes da escola de Nightingale.

A enfermagem brasileira evoluiu significativamente ao longo das décadas, incorporando avanços científicos e tecnológicos e ampliando seu papel nos sistemas de saúde. Hoje, a profissão é regulamentada por leis específicas e conta com diversos níveis de formação, desde técnicos a enfermeiros especialistas e doutores.

► Os Desafios e Conquistas ao Longo do Tempo

Ao longo de sua história, a enfermagem enfrentou desafios significativos, como a desvalorização do trabalho do enfermeiro e a falta de reconhecimento da profissão. Contudo,



AMOSTRA

avanços importantes foram conquistados, como a regulamentação do exercício profissional, a criação do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e a ampliação das possibilidades de atuação, como em unidades de terapia intensiva, atenção primária e saúde coletiva.

Além disso, a pandemia de COVID-19 reforçou o papel essencial da enfermagem no cuidado em saúde, destacando tanto a importância da formação técnica quanto do preparo emocional dos profissionais para lidar com situações de alta complexidade.

PRINCÍPIOS ÉTICOS E LEGAIS NA ENFERMAGEM

A enfermagem é uma profissão que lida diretamente com o cuidado humano, frequentemente em momentos de vulnerabilidade física e emocional. Por isso, sua prática exige a observância rigorosa de princípios éticos e legais que assegurem um atendimento seguro, respeitoso e digno. Esses fundamentos éticos e jurídicos não apenas garantem os direitos dos pacientes, mas também norteiam as responsabilidades e condutas dos profissionais de enfermagem no exercício de suas funções.

► Ética e Bioética na Enfermagem

A ética é o conjunto de valores e princípios que orientam o comportamento humano em sociedade, enquanto a bioética trata especificamente das questões éticas ligadas à vida, à saúde e à ciência. Na enfermagem, essas áreas são cruciais porque envolvem decisões que podem impactar profundamente a vida dos pacientes.

Os principais princípios éticos aplicados à enfermagem incluem:

- **Autonomia:** Respeitar as decisões do paciente, garantindo que ele receba informações claras e completas para escolher livremente seu tratamento.
- **Beneficência:** Atuar sempre visando o bem-estar do paciente, promovendo ações que melhorem sua saúde e qualidade de vida.
- **Não maleficência:** Evitar causar danos, seja por ação ou omissão, assegurando que as práticas adotadas sejam seguras e baseadas em evidências.
- **Justiça:** Tratar todos os pacientes de forma igualitária, independentemente de raça, gênero, condição social ou crenças.

Esses princípios éticos são fundamentais para lidar com situações desafiadoras, como pacientes terminais, objeções de consciência ou dilemas relacionados à alocação de recursos escassos, como leitos hospitalares.

► Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem

No Brasil, o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, publicado pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), orienta a conduta ética dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. Esse documento abrange os direitos e deveres dos profissionais, bem como as penalidades em casos de infrações.

Alguns princípios destacados no Código de Ética incluem:

- **Respeito à dignidade e aos direitos humanos:** Os profissionais devem tratar os pacientes com dignidade e sem discriminação.
- **Sigilo profissional:** É dever do enfermeiro proteger a confidencialidade das informações obtidas durante o cuidado.
- **Proibição de abandono do paciente:** O profissional de enfermagem não pode negligenciar o cuidado, mesmo em situações adversas.
- **Atualização profissional:** É obrigatório manter-se atualizado sobre práticas e conhecimentos técnicos e científicos.

Além disso, o Código de Ética prevê sanções disciplinares para condutas inadequadas, como negligência, imprudência ou imperícia, que podem causar danos ao paciente.

► Legislação que Rege a Enfermagem no Brasil

A profissão de enfermagem é regulamentada por leis e resoluções que estabelecem os direitos e deveres dos profissionais, garantindo a segurança dos pacientes e a qualidade do cuidado prestado. Os principais marcos legais são:

- **Lei nº 7.498/1986:** Conhecida como a Lei do Exercício Profissional de Enfermagem, define as competências e atribuições dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.
- **Decreto nº 94.406/1987:** Regulamenta a Lei nº 7.498/1986, detalhando as atividades permitidas a cada nível de formação.
- **Resoluções do COFEN:** Complementam a legislação ao estabelecer normas específicas para a prática profissional, como a obrigatoriedade da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE).

Essas regulamentações visam assegurar que os profissionais estejam devidamente capacitados e habilitados para desempenhar suas funções, evitando riscos para os pacientes e promovendo um cuidado de excelência.

► Desafios Éticos e Legais na Prática

O cotidiano da enfermagem apresenta desafios que demandam decisões complexas, equilibrando os direitos dos pacientes e as limitações impostas pelo contexto clínico. Alguns exemplos incluem:

- **Conflitos de autonomia e beneficência:** Quando o paciente recusa um tratamento necessário à sua sobrevivência, o enfermeiro precisa respeitar sua decisão, mas também garantir que ele tenha sido devidamente informado.
- **Carga de trabalho e negligência:** Em ambientes com alta demanda, como emergências, é desafiador manter o padrão ético e técnico, o que pode levar a questionamentos legais.
- **Uso de tecnologia:** A introdução de novos dispositivos e sistemas eletrônicos exige cuidado redobrado com o sigilo e a privacidade das informações dos pacientes.





GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

